

## Parecer do Conselho Fiscal relativo ao relatório e às contas de 2005

Para cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 20º dos Estatutos do Grupo Desportivo Parlamentar, o Conselho Fiscal analisou o relatório e contas apresentados pela Direcção relativos ao exercício de 2005.

Além destes documentos de prestação de contas, o Conselho Fiscal analisou os registos de lançamento de receitas e despesas, bem como a documentação de suporte a esses registos, incluindo os extractos bancários.

Face à análise efectuada, é o Conselho Fiscal de opinião que os resultados apurados expressam a realidade, em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceites, sendo de realçar:

- O resultado positivo alcançado, significativo em termos absolutos e relativamente ao volume de receitas e despesas;
- A situação patrimonial desafogada, fruto de anos sucessivos com resultados positivos.

Assim, somos de parecer que:

Sejam aprovados o relatório da Direcção e a demonstração de resultados, referentes ao exercício de 2005.

Entende ainda o Conselho Fiscal recomendar à Direcção:

- Que, em anos futuros, efectue um esforço adicional no sentido de cumprir as normas estatutárias no que respeita aos prazos de apresentação das contas;
- Desenvolva esforços, nomeadamente no que respeita à valorização do activo do GDP, de modo a permitir a apresentação aos associados dos dados exactos relativos à situação patrimonial do Grupo.

Lisboa, 19 de Junho de 2006

*Roberto Guerreiro Valente*  
*António F. Ferreira*  
*Quintanilha*